



ALTA AUTORIDADE PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

**DELIBERAÇÃO**  
**SOBRE**  
**QUEIXA DA ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE ERMESINDE**  
**CONTRA "A VOZ DE ERMESINDE"**

(Aprovada na reunião plenária de 6.MAR.96)

A Alta Autoridade para a Comunicação Social, tendo verificado, por iniciativa da Associação Amigos de Ermesinde, que o jornal "A Voz de Ermesinde", na sua edição de 30 de Janeiro de 1996, deu tratamento jornalístico desvalorizador da resposta daquela Associação a referências que lhe foram feitas pelo Dr. Fernando Vale, em entrevista publicada a 30 de Setembro de 1995, além de iludir a circunstância de o comunicado da respondente ter sido inserido por determinação da AACCS, em sede de recurso por recusa do direito de resposta, delibera recomendar ao quinzenário visado o escrupuloso respeito pelas normas legais reguladoras daquele instituto.

*Esta deliberação foi aprovada por unanimidade, com votos de José Maria Gonçalves Pereira, Eduardo Trigo, Cipriano Martins, Torquato da Luz, Artur Portela, Assis Ferreira, Fátima Resende, Manuela Coutinho Ribeiro, Alberto de Carvalho, Beltrão de Carvalho, Aventino Teixeira e José Garibaldi.*

Alta Autoridade para a Comunicação Social,  
em 6 de Março de 1996

O Presidente

José Maria Gonçalves Pereira  
Juiz-Conselheiro

/AM